



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra, s/n - CEP 78.540-000 - Fone: 546-1250 - Cláudia - MT

Lei nº 066/2003.

Data: 19 de dezembro de 2003.

Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Convênio com a Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT para desenvolvimento de Curso de Graduação no Município de Cláudia-MT, e dá outras providências.

VILMAR GIACHINI, Prefeito Municipal de Cláudia, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte,

LEI:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a firmar Convênio com a Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT, com a finalidade de implantação e desenvolvimento do Curso de Graduação de Ciências Contábeis, no Município de Cláudia.

Artigo 2º - O prazo de vigência do Termo de Convênio será de 10 (dez) meses, com início no dia 1º de março e término no dia 31 de dezembro de 2004.

Artigo 3º - Para a manutenção do curso, o Município se responsabilizará pelo repasse mensal de no máximo R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), recursos esses que serão utilizados para pagamentos de hora/aula dos professores.

Artigo 4º - Os recursos orçamentários para fazer face às despesas decorrentes do cumprimento do objeto do Convênio para o exercício de 2004 estão consignados na Lei Orçamentária, sob a seguinte dotação orçamentária:

05 – Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto

05.010.12.364.0025.2.039.3390.39.00 – Outros Serviço De Terceiros - Pessoa Jurídica

Artigo 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

**GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
ESTADO DE MATO GROSSO**

Cláudia, 19 de dezembro de 2003.

**Vilmar Giachini
Prefeito Municipal**